

01-0688/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 688/2019 DE 15/10/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES NAS ESCOLAS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:

rolha nº 03 do proc. fls. 1
nº 05-688 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 1.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL

688/2019

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir a semana Municipal de prevenção à
violência contra professores nas escolas, a ser
realizada anualmente no mês de março, e dá
outras providências.**

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Na semana que recair o dia 15 de outubro: A semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas escolas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03. 15.10.19...

Ass: Clavio de Carvalho

Técnico de Manutenção

RF. 11.473

Folha nº 02 do proc.
nº 05-688 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 1279



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A violência é hoje uma das principais preocupações da sociedade brasileira, atingindo de forma direta a integridade física das pessoas,

Nesse sentido, é fato incontroverso o aumento de casos de violência contra professores nas escolas. O que se noticia em grande escala na imprensa brasileira são casos de agressões contra os professores nas escolas do país, e em São Paulo não é diferente, principalmente nas periferias do município onde a desigualdade social é muito grande.

Pensando em conscientizar a população e em especial os pais e alunos da rede pública de São Paulo, foi que um grupo de professores da zona leste paulistana teve a ideia de solicitar a este vereador a possibilidade de incluir no calendário comemorativo do município de São Paulo a Semana Municipal de Combate à Violência contra Professores.

Essa semana busca informar e conscientizar a população de São Paulo sobre a importância do professor na sociedade brasileira, não só como um educador, mas também como aquele que cuida dos nossos filhos em uma grande parte de suas vidas.

Pensando nisso que conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esse importante Projeto de Lei.


RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR